



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros".
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 5133, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018, e da outras providências".

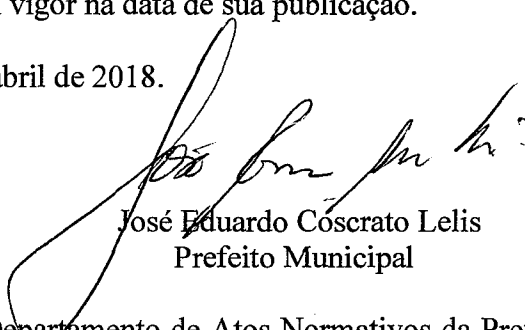
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 8º, DA LEI Nº 2797 de 03/07/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

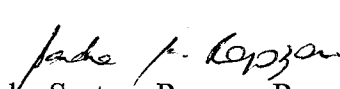
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2817, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de abril de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
21712.361.0006.2023.0000 Educação Básica	6.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
48010.303.0012.2070.0000 Assistência em Saúde	30.526,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 09 02 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
51708.242.0015.2087.0000 Sistema Único de Assistência Social -	2.679,50
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	39.705,50

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
207 12.361.0006.1003.0000 Educação Básica	-6.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
386 10.304.0013.2065.0000 Vigilância em Saúde	-16.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
426 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde	-14.326,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 09 04 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
529 08.244.0015.2075.0000 Sistema Único de Assistência Social -S	-2.679,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-39.705,50